



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Fundamentos do Serviço Social

**Os desafios e as potencialidades do trabalho do/a assistente social na educação básica na contemporaneidade**

Sandra Alice dos Santos Aires<sup>1</sup>  
Viviane Gonçalves de Araújo<sup>2</sup>

**Resumo:** O artigo suscita reflexões acerca dos desafios e das potencialidades do trabalho do/a assistente social na contemporaneidade e, em especial, na educação básica, enquanto espaço ocupacional, onde o/a assistente social vivencia os desafios da efetivação do seu exercício profissional, na condição de trabalhador/a assalariado/a, na atual conjuntura de profundas transformações nas relações de trabalho, que interferem no seu fazer profissional e na efetivação do projeto ético-político e na direção social assumida pela profissão.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Trabalho; Desafios Profissionais; Educação Básica.

**Abstract:** The article raises reflections about the challenges and potentialities of the work of the social worker in contemporary times, and especially in basic education as a social-occupational space, where the social worker experiences the challenges of the effectiveness of the professional service, as a salaried worker, in the current conjuncture of profound changes in work relations, that interfere with your professional work and in the realization of the ethical-political project and the social direction assumed by profession.

**Keywords:** Social service; Work; Professional challenges; Basic education.

---

<sup>1</sup> Assistente social, agente fiscal no CRESS-AM, mestranda em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS/UFAM), e e-mail: santos33cofi@gmail.com.

<sup>2</sup> Assistente social na SEDUC/AM, mestranda em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS/UFAM), e e-mail: viviannyaraujo@hotmail.com.



## **INTRODUÇÃO**

O trabalho apresentado tem por finalidade a conclusão da disciplina “Fundamentos do Serviço Social na Contemporaneidade” ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade (PPGSS) na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

O serviço social, enquanto profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, enfrenta os rebatimentos do processo de reestruturação produtiva que traz novas implicações à profissão, incidindo no processo de trabalho, nas relações sociais, na autonomia profissional, assim como na consolidação dos fundamentos da profissão, baseado na perspectiva de Marx, imprescindíveis para o aprimoramento do conhecimento e da crítica ao conservadorismo.

Insta salientar que o contexto das profundas transformações do mundo do trabalho impõe ao serviço social elementos que repercutem no cotidiano profissional como: o aumento das demandas nos espaços de trabalho, o acúmulo de tarefas, a ausência das condições de trabalho, os frágeis vínculos de trabalho, os baixos salários, a escassez de recursos direcionados às políticas sociais. Tais elementos se colocam como desafios para uma intervenção profissional qualificada e comprometida com a efetivação dos direitos sociais.

Assim, ressalta-se a importância da manutenção dos fundamentos do serviço social, alicerçado nas bases do materialismo histórico dialético, levando aos profissionais a manterem-se firmes na luta contra o conservadorismo que ora se apresenta dentro dos espaços sócio-ocupacionais.

## **OS DESAFIOS POSTOS AO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE**

O serviço social na contemporaneidade tem enfrentado muitos desafios para manter-se firme enquanto profissão regulamentada, na luta contra o conservadorismo e na defesa dos princípios que norteiam a direção social assumida pela profissão. Não diferente de décadas passadas, o serviço social, nos tempos atuais, vivencia retrocessos que pensávamos já estarem superados. Conforme Simionatto (2019, p. 103):



O Serviço Social vem travando sua luta na reafirmação da perspectiva teórico-crítica vinculada ao reconhecimento da liberdade, da autonomia, da emancipação plena dos indivíduos, da defesa intransigente dos direitos humanos e sociais, do aprofundamento e consolidação da cidadania e da democracia.

No que tange à relação do serviço social com o trabalho, a partir das considerações de Piana (2009), verificamos que o desenvolvimento do capitalismo cria o fundamento necessário à institucionalização da profissão. A chamada “questão social”<sup>3</sup> manifesta-se por meio de vários problemas sociais (fome, desemprego, violência e outros) que exigem do Estado e do empresariado uma ação mais efetiva e organizada. A demanda do trabalho profissional (assistente social), portanto, vem no bojo de uma demanda apresentada pelo setor patronal e pelo Estado.

O serviço social é regulamentado como uma profissão liberal, dispendo de estatutos legais e éticos que atribuem uma autonomia teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa à condução do trabalho profissional. Ao mesmo tempo, o exercício da profissão se realiza mediante um contrato de trabalho com organismos empregadores – públicos ou privados, em que o/a assistente social afirma-se como trabalhador assalariado.

Os/as assistentes sociais são trabalhadores assalariados, que, apesar de não produzirem diretamente mais-valia, sobrevivem do produto-valor gerado pelo capital e atuam como trabalhadores improdutivos, vivendo da redistribuição das mercadorias no âmbito da circulação. Com base em Raichelis e Arregui (2021), é necessário refletir o trabalho do/a assistente social na sociedade contemporânea, na condição de classe trabalhadora que vende sua força de trabalho em troca de um salário, submetido aos impasses e constrangimentos igualmente vivenciados por todos os trabalhadores assalariados.

Para as autoras, o/a assistente social, em sua intervenção como trabalhador/a assalariado/a, vivencia uma tensão entre autonomia profissional e sua condição de trabalhador junto aos seus empregadores, os quais definem os limites e as possibilidades de ação, interferindo diretamente na consolidação do projeto ético-político, quando delimitam os recortes da questão social, as funções e atribuições profissionais, bem como determinam as condições materiais, humanas, financeiras e institucionais para o exercício de suas práticas.

Embora o/a assistente social disponha de uma relativa autonomia na condução de seu trabalho, o que lhe permite atribuir uma direção social ao trabalho profissional, as relações de trabalho e as condições de sua realização interferem nas atribuições privativas e competências profissionais.

Terra (2012) destaca que a autonomia do trabalho profissional é condição que permite que o profissional possa fazer escolhas em conformidade com os princípios e

---

<sup>3</sup> Conjunto de expressões que se apresentam em diferentes aspectos econômicos, políticos e culturais que definem as desigualdades sociais (IANNI, 2004).



normas que regulamentam o exercício profissional, realizando seu trabalho com qualidade, competência ética e teórica.

Raichelis e Arregui (2021) concordam com Terra que as mudanças nas relações de trabalho e as exigências postas aos/às assistentes sociais atingem o núcleo das atribuições e competências profissionais e desencadeiam inúmeras pressões e tensões nos diferentes espaços de trabalho.

No que se refere às condições e relações de trabalho, assistentes sociais, na condição de trabalhadores/as assalariados/as, são submetidos/as aos mesmos processos de degradação e violação de direitos que sofre o conjunto da classe trabalhadora, no interior da heterogeneidade que a caracteriza. Dentre esses processos, ao lado do/a servidor/a público/a, estatutário com contrato regido por regime jurídico próprio (profundamente atacado nesse momento), encontramos os mais variados vínculos contratuais, entre os quais: os chamados PJs ou “pejotização”, no jargão da área; a terceirização; o trabalho temporário; o trabalho em tempo parcial, por tarefa, por projeto; o trabalho intermitente; entre outros (RAICHELIS; ARREGUI, 2021).

De certo que um dos desafios na contemporaneidade que o/a assistente social enfrenta, enquanto trabalhador/a assalariado/a e em contato com as expressões da questão social, é a tensão entre os interesses de seus empregadores e o significado social de seu trabalho; tendo um posicionamento contrário ao desenvolvimento de atividades demandadas a ele que nem sempre estão relacionadas às atribuições e competências profissionais. É nesse terreno denso de tensões nas relações de trabalho que o profissional desenvolve sua ação profissional.

Iamamoto (2007a) alerta que as mudanças no mundo do trabalho acabam por gerar implicações diretas ao exercício profissional dos/as assistentes sociais, uma vez que essas mudanças são sentidas por esses profissionais enquanto trabalhadores/as assalariados/as, que dependem da venda de sua força de trabalho para sobreviver e que estão sujeitos às pressões e ameaças.

No que concerne ao trabalho do/a assistente social nas políticas sociais, sublinha-se que majoritariamente insere-se no setor de serviços, sobretudo nos serviços voltados para as demandas coletivas de reprodução social. Cabe destacar que os ataques à manutenção e consolidação das políticas públicas têm impactado diretamente no aparato organizacional estatal responsável pelos serviços sociais. Tais mudanças se expressam na forma de definir e gerir as políticas públicas, assim como nas relações e condições de trabalho dos/as assistentes sociais.

Nessa perspectiva, as ações profissionais são determinadas pelas dinâmicas do trabalho, do Estado e da sociedade civil, que impactam sobremaneira nas formas de regulação do mercado de trabalho profissional, já que o Estado, além de ser o maior



empregador, tem a função destacada nos processos de operacionalização das políticas públicas como expressão das estratégias de enfrentamento da questão social.

Salienta-se que as condições e relações de trabalho dos/as assistentes sociais no âmbito das políticas públicas dependem sobremaneira do perfil adotado pelo Estado, em relação à execução das políticas públicas e da extensão dos direitos sociais, da constituição e distribuição do fundo público e da capacidade tecnológica das políticas públicas. Esses fatores são determinantes para fixação das formas de ingresso/contratação dos trabalhadores nas políticas públicas. É sabido que a forma de inscrição do/a assistente social na esfera pública é via concurso público, porém essa realidade tem se modificado, passando a inserção desse profissional a ser via contratos temporários e cargos comissionados efetivados pelo próprio Estado e via terceirização.

O impacto desses tipos de vínculos pode ser observado na dificuldade da continuidade da prestação dos serviços sociais, na rotatividade dos/as profissionais, nos baixos salários, na ausência das condições objetivas de trabalho e nas frágeis relações de trabalho dos/as assistentes sociais com seus empregadores. Ademais, esses aspectos incidem na autonomia profissional e na efetivação do projeto ético-político.

## **O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA NA CONTEMPORANEIDADE**

Com a expansão do capital após a Revolução Industrial, aconteceram várias crises cíclicas do capitalismo, que eram cada vez mais turbulentas e geraram graves problemas sociais, como a hipertrofia do exército industrial de reserva e, conseqüentemente, a generalização da pobreza. A população operária sofria com a ausência de investimentos na área da saúde e habitação, que resultaram em altas taxas de morbidade e de mortalidade da população adulta e infantil. Esse seria o terreno fértil para o agravamento dos problemas sociais e início da construção da identidade de classe do proletariado, com a tomada da consciência de “classe para si em classe em si” (NETTO, 2001).

Desse modo, a classe operária passou a pressionar a classe dominante por melhores condições de vida e de trabalho, assim surgiu a prática da assistência “como forma de controlar a pobreza e ratificar a sujeição e a submissão dos trabalhadores”, ficando a cargo da Igreja essa tarefa. Com o amadurecimento da classe trabalhadora, ocorreu a luta pela ampliação da política social, para que deixasse de ser apenas benesse controlada pela Igreja, para a incorporação do Estado no trato da assistência aos pobres através da Sociedade de Organização da Caridade; assim surge o serviço social como instrumento de



controle social, em que “a função da(o) assistente social seria ‘educar’, ‘ensinar’ e ‘assistir’ aqueles que necessitam” (MOLJO; SILVA, 2018, p. 119), sendo que agentes oriundos da burguesia estavam a serviço da lógica do capital.

Conforme Martinelli (2003, p. 103), surge, com a Octavia Hill, em 1865, os trabalhos de educação familiar e educacional “para o desenvolvimento da ação social com famílias de operários”, com visitas domiciliares com intuito de solucionar “problemas de caráter”. Dessa forma, “a cultura profissional presente nesse período era fortemente balizada por uma visão de mundo que entendia a ‘questão social’ como uma questão moral” (MOLJO; SILVA, 2018, p. 119). Portanto, essas práticas de educação familiar que compreendiam as questões de higiene e saúde se expandiram e deram início aos centros de ação social, casas exclusivas para o trabalho com os pobres. Assim, surgiam os trabalhos do serviço social no contexto educacional.

Percorrendo a trajetória histórica do serviço social na educação, Martinelli (2003), Witiuk (2004) e Almeida (2007) afirmam que a inserção do/a assistente social nesse espaço sócio-ocupacional não é um fenômeno recente, porém está intrinsecamente relacionado às origens da profissão no exercício de controle social das famílias proletárias.

Segundo CFESS (2013), na década de 1990, a Política de Educação se torna um espaço sócio-ocupacional emergente para a profissão, devido à reconfiguração da Política de Educação trazida pela atual Lei de Diretrizes e Bases – LDB (BRASIL, 1996) e a municipalização das políticas sociais após a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988). A partir dos anos 1990, a profissão passa a discutir sobre a Política de Educação como espaço de atuação profissional. Iniciaram-se algumas discussões e mobilizações em torno da questão da implantação do serviço social em escolas públicas, que resultou no parecer jurídico do CFESS em 2000. Com isso, inicia-se também o engajamento da categoria profissional na mobilização para a aprovação do Projeto de Lei (PL) n. 3.688 (ELIAS, 2000), o PL da Educação que buscava a institucionalização do serviço social e da psicologia nas escolas públicas de educação básica.

No contexto atual, a recente aprovação da Lei n. 13.935 (BRASIL, 2019), que trata da inserção dos profissionais do serviço social e da psicologia na rede de ensino público da educação básica, torna-se um acontecimento histórico para a categoria profissional, a qual lutou por quase 20 anos por essa regulamentação. A lei contribuirá para o debate profissional sobre o trabalho dos/as assistentes sociais na educação básica, ampliando as discussões que colaborem para sua plena efetivação. Sendo assim, contribuiu para o debate profissional sobre o trabalho dos/as assistentes sociais na educação, ampliando as discussões que colaborem para sua plena efetivação no Brasil e, em especial, na região amazônica, visto que muitos profissionais ainda desconhecem as possibilidades de atuação dos/as assistentes sociais no contexto escolar.



Assim, entendemos que, ao falarmos do serviço social na educação, devemos abordar primeiramente sobre Política de Educação. Assim, “para pensar o Serviço Social no âmbito da Política de Educação torna-se imperiosa a análise criteriosa do panorama dessa política social no contexto político, econômico, social e cultural atual” (MARTINS, 2014, p. 42). Para isso, ressalta-se a importância da concepção de educação que os/as assistentes sociais que atuam nesse espaço sócio-ocupacional devem ter presentes no seu cotidiano profissional. Nesse sentido, compreende-se que a educação é uma dimensão complexa da vida social, protagonizada pelos diversos sujeitos da sociedade civil. Portanto,

A educação é um complexo constitutivo da vida social, que tem uma função social importante na dinâmica da reprodução social, ou seja, nas formas de reprodução do ser social, e que numa sociedade organizada a partir da contradição básica entre aqueles que produzem a riqueza social e aqueles que exploram os seus produtores e expropriam sua produção. Este complexo assume predominantemente o caráter de assegurar a reprodução dos contextos sociais, das formas de apreensão do real, do conjunto de habilidades técnicas, das formas de produção e de socialização do conhecimento científico que reponham contínua e ampliadamente as desigualdades entre as classes fundamentais e as condições necessárias à acumulação incessante. Integra, junto com outras dimensões da vida social, o conjunto de práticas sociais necessárias à continuidade de um modo de ser, às formas de sociabilidade que particularizam uma determinada sociedade. Sua função social, portanto, é marcada pelas contradições, pelos projetos e pelas lutas societárias e não se esgota nas instituições educacionais, embora tenha nelas um espaço privilegiado de objetivação (CFESS, 2013, p. 16).

Segundo Almeida e Rodrigues (2013, p. 94), devemos fazer uma “análise da relação da educação com os processos de sociabilidade próprios do capital e a condição contraditória da política educacional”, pois, à medida que devemos pensá-la como parte constituinte de outras políticas públicas, também deve-se apreender que ela orbita em torno da lógica de expansão mercantil, condicionantes que reificam os processos de trabalho. “Nessa perspectiva, compreendemos que não se deve pensar a educação e todos os outros direitos sociais e humanos de modo desvinculado das condições reais que produzimos nossa existência” (ALMEIDA; RODRIGUES, 2013, p. 95).

De acordo com Martins (2014), a educação é extremamente necessária para o capital fetiche, à medida que a flexibilização da produção resultante da reestruturação produtiva influenciou as relações de trabalho, e, como consequência, houve a perda dos direitos trabalhistas e sociais. Essas transformações no mundo do trabalho tensionam os projetos sociais que reverberam nas reformas educacionais sob a face do ideário neoliberal.

Portanto, tem-se um grande desafio aos/às assistentes sociais na Política de Educação, reconhecer que os espaços educacionais, no planejamento, na execução e na avaliação, estão impregnados do modo capitalista de pensar, ou seja, reproduzem a



sociabilidade capitalista. Assim, o profissional necessita romper com essa ideologia e buscar alternativas para uma educação emancipatória. Para Martins (2014, p. 50),

[...] o assistente social deve estar atento para não realizar uma análise endógena, reducionista, fragmentada, individualista do ambiente educacional, mas situá-lo no contexto mais amplo, da própria dinâmica societária.

Para isso, a autora pontua a tríade dialética como fundamental nos espaços ocupacionais do campo da educação: universalidade, singularidade e particularidade.

Na inserção do serviço social na Política de Educação, é imperativo promover uma ação interdisciplinar, unindo esforços para efetivar a intersetorialidade das políticas sociais, tendo em vista garantir a efetivação da educação como direito social e emancipatória, ou seja, visa contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso dos sujeitos sociais.

Desse modo, a inserção do serviço social na sociedade hodierna encontra, na área da educação, um grande espaço de possibilidades e desafios profissionais. Então, aos/às assistentes sociais compete empenhar-se na participação do processo de elaboração e execução da política educacional, utilizando da sua formação teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, para decifrar a realidade dos processos sociais em sua totalidade. Portanto,

A Educação deve ser considerada um espaço privilegiado, e o trabalho do Assistente Social um lócus de transformação e fortalecimento de seu projeto ético-político profissional. [...] deve desenvolver suas capacidades teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas inerentes à profissão, mesmo em espaços precarizados em infraestrutura, recursos humanos e condições objetivas de materialização das políticas sociais. E no campo da Educação não é diferente (LADEIRA; SANTOS; DAVID, 2016, p. 145-146).

Em virtude desse cenário, é necessário, segundo Ladeira, Santos e David (2016), entender a importância da atuação do/a assistente social e as suas contribuições na área da educação, buscando compreender as possibilidades, desafios e os limites do exercício profissional do/a assistente social nas escolas. Os autores apontam alguns desafios, tais como: a criação de estratégias para promover o trabalho intersetorial e multidisciplinar, a fim de, articular a escola, os profissionais envolvidos e as instâncias de controle social, com intuito de oportunizar a valorização e o reconhecimento do protagonismo dos sujeitos sociais, promovendo a consolidação de uma gestão democrática e um ensino de qualidade.

Outros desafios foram abordados por Friess e Marques (2016): como promover a articulação e participação dos alunos e seus familiares, além dos profissionais da escola no processo educacional, de forma a contribuir para o fortalecimento da gestão democrática na escola; como instrumentalizar o sujeito a compreender e intervir na realidade, através da



articulação das diferentes formas de organização na comunidade, como conselhos comunitários, de direitos e organizações da sociedade civil; como tornar a escola inclusiva, cabendo ao/à assistente social através do seu trabalho profissional, ampliar e contribuir para a sua garantia da universalidade e da qualidade do atendimento.

Portanto, para enfrentar esses desafios, o/a assistente social deve ter um olhar crítico-reflexivo para realizar uma leitura/diagnóstico do contexto social, pois exerce uma função educativo-organizacional sobre as classes pauperizadas. Trabalhando diretamente com a ideologia e dialogando com a consciência dos usuários. Assim, o que se espera da atuação profissional na educação é que se coloque a favor da classe trabalhadora, garantindo o seu acesso e permanência na educação.

De acordo com Silva (2018), para avaliar a inserção do serviço social na Política de Educação, faz-se necessário estar atento ao fato de que a profissão sofre com os rebatimentos das transformações do mundo do trabalho, repercutindo no seu fazer profissional, no processo de decodificação das questões de ordem política, econômica, social e cultural. Essas contradições impostas à profissão no campo educacional refletem no condicionamento das políticas públicas aos interesses do capital. Logo, a autora ressalta educação sob a ótica neoliberal:

Em razão das fases cíclicas do capitalismo, houve intensa reestruturação nos modos de produção, com o intuito de preservar a hegemonia do capital. Essas reformas impactaram também no âmbito educacional com a entrada de novas tecnologias. Houve a necessidade de capacitar os trabalhadores para assumirem novos postos de trabalho, objetivando enquadrá-los nos moldes pré-estabelecidos pelas instituições empregadoras, ou seja, “o sistema educacional brasileiro, como um todo, se redefine para formar um novo trabalhador [...]. Condicionados por tal mudança, urge a necessidade de investir na educação. Essa passa a ser prioridade para o poder público (SILVA, 2018, p. 6).

Sandes (2019) aponta, ainda, alguns desafios em nível micro: Como proporcionar o fortalecimento da parceria família/escola, no que tange à sensibilização das famílias sobre seu papel social, direitos e deveres; A fragilidade na articulação com a rede de políticas públicas a nível municipal, por serem insuficientes as ofertas de serviços em relação às demandas encaminhadas; A desmotivação dos servidores das escolas em colaborar com as ações apontadas pelo/a profissional assistente social no espaço escolar e o desinteresse da gestão local em amenizar as dificuldades impostas a esse profissional.

Conforme Sandes (2019), a condição de profissional assalariado/a limita suas atividades laborativas, devido aos frequentes cortes orçamentários nas políticas sociais, que prejudicam na execução de programas, que impelem a ações rotineiras; e todo esse contexto interfere na relativa autonomia do serviço social na educação pública, pois varia em



decorrência dos vínculos de trabalho desses profissionais, que, em sua maioria, são contratos terceirizados, dificultando a liberdade para atuar, reivindicar, propor. Ou seja,

[...] ainda que dispondo de relativa autonomia na efetivação de seu trabalho, o assistente social depende, na organização da atividade, do Estado, da empresa, entidades não governamentais que viabilizam aos usuários o acesso a seus serviços, fornecem meios e recursos para sua realização, estabelecem prioridades a serem cumpridas, interferem na definição de papéis e funções que compõem o cotidiano de trabalho institucional. Ora, se assim é, a instituição não é um condicionante a mais do trabalho do assistente social. Ela organiza o processo de trabalho do qual ele participa (IAMAMOTO, 2007b, p. 63).

Faz-se necessário que as normativas que regulamentam as atribuições e competências sejam bem compreendidas, no intuito de ter uma autonomia na atuação profissional, para quebrar a ideia pré-concebida do trabalho do/a assistente social.

Segundo Souza e Oliveira (2018), é necessária a construção de um trabalho em rede com os diferentes setores, políticas e equipamentos sociais que sanem as diversas demandas, pautando suas ações de forma crítica, em defesa dos direitos sociais, da autonomia e da cidadania. Portanto, a atuação do profissional na educação não se limita apenas aos educandos em intervenções individuais, mas envolvem ações com as famílias, professores, trabalhadores e gestores das escolas, bem como as instâncias de controle social e dos movimentos sociais, visando à melhoria das condições de vida e de trabalho desses trabalhadores.

Sandes (2019) defende que os/as assistentes sociais precisam estar engajados e ocupando espaços de poder decisórios, além de sensibilizar os usuários a fazerem o mesmo nesses espaços, que podem ser tanto na instituição quanto externos a esta. Logo, a inserção do serviço social na escola possibilita as bases de estruturação no espaço escolar, pautado no estabelecimento de vínculos de interlocução, socialização e acolhimento, permeado pela concretização de direitos e por estratégias de inclusão social.

Portanto, de acordo com Andrade, Carvalho e Rocha (2017), o/a assistente social, na escola, poderá contribuir para inclusão e emancipação do indivíduo na sociedade, a partir da viabilização das políticas educacionais, que proporcionam a promoção da cidadania, através de orientações, encaminhamentos externos à rede de serviços disponíveis e projetos educacionais, a fim de auxiliar a equipe pedagógica na construção de uma educação de qualidade e pautada na humanização ou transformação social.

Outro grande desafio é o caráter utilitarista empregado ao cotidiano do trabalho profissional, mais centrado no que “faz a/o assistente social na educação”, com o foco mais nos instrumentos e técnicas, deixando de lado “as ricas categorias constitutivas da teoria social de Marx e do método dialético materialista” (GUERRA, 2018, p. 32), limitando a



análise crítica, pois, sem o referencial teórico-metodológico que possibilita a leitura e interpretação da realidade, torna-se limitada e descontextualizada a construção de estratégias, instrumentos e técnicas na formulação do referencial teórico-metodológico.

## CONCLUSÃO

Diante do objetivo deste artigo, que é trazer reflexões acerca dos desafios e das potencialidades do trabalho do/a assistente social na contemporaneidade e, em especial, na educação básica, percebe-se que a inserção nesse campo sócio-ocupacional não necessita ser estimada apenas pelo aumento de vagas no mercado de trabalho, mas necessita-se ter a preocupação com o caráter político e a função social da profissão na defesa dos direitos sociais, das políticas sociais e na luta por cidadania. Todavia, há a dificuldade em relação à pouca compreensão pelo/a profissional de serviço social sobre a função social da escola, em que a educação é uma política pública, que deve garantir a democratização do acesso da pessoa à educação e, sobretudo, garantir a qualidade do ensino, para promover o crescimento cultural do indivíduo enquanto cidadão.

Nesse sentido, é necessário estar atento às tendências que perpassam a natureza da profissão para a construção de um projeto profissional hegemônico, a fim de buscar estratégias para ultrapassar compreensões equivocadas sobre a atuação profissional na educação. Portanto, o embate continua, mas, agora, no estabelecimento das bases de estruturação para atuação profissional, sendo necessário que os/as profissionais da área estejam qualificados/as quanto às competências, atribuições, procedimentos técnicos e estratégias de atuação, para concretização de seu trabalho.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **O Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais**. 2007. Disponível em: [https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/O\\_Servico\\_Social\\_na\\_Educacao\\_perspectivas\\_socio\\_ocupacionais1.pdf](https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/O_Servico_Social_na_Educacao_perspectivas_socio_ocupacionais1.pdf). Acesso em: 12 set. 2020.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; RODRIGUES, Maria Cristina Paulo. O campo da educação na formação profissional em serviço social. *In*: PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (org.), **Serviço Social e Educação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. p. 93-109.



ANDRADE, Alzair Augusto Almeida de; CARVALHO, Roseane Albuquerque Araújo de; ROCHA, Islania Lima da. A demanda pelo exercício profissional da/o assistente social nas escolas brasileiras. *In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICAS SOCIAIS*, 2., 2017. **Anais** [...]. Florianópolis: UFSC, 2017.

BRASIL. **Lei n. 13.935, de 11 de dezembro de 2019**. Brasília: Presidência da República, 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm). Acesso em: 10 jul. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 1 jul. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília: Presidência da República, 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 1 jul. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Brasília: CFESS, 2013.

ELIAS, José Carlos. Projeto de Lei n. 3688/2000. Brasília: Câmara dos Deputados, 2000. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=20050>. Acesso em: 1 abr. 2022.

FRIESS, Giselle Catarina; MARQUES, Silmara. A inserção e a atuação do serviço social no âmbito da educação: uma abordagem interdisciplinar da prática. **Revista Maiêutica**, Indaial, v. 3, n. 1, p. 19-32, 2016.

GUERRA, Yolanda. Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação profissional crítica. *In: GUERRA, Yolanda et al. Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica*. Campinas: Papel Social, 2018. p. 25-46.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez 2007a.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2007b.

IANNI, Octavio. **A ideia do Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LADEIRA, Maria Rosa Alves; SANTOS, Raquel Fernandes Matos dos; DAVID, Célia Maria. A inserção dos assistentes sociais na educação: um tema em debate. **Camine: Caminhos da Educação**, Franca, v. 8, n. 1, p. 137-135, 2016.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: identidade e alienação**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. O serviço social no âmbito da Política Educacional: Dilemas e Contribuições da Profissão na perspectiva do projeto ético-político. *In: SILVA, Marcela Mary José da (org.). Serviço Social na Educação: teoria e prática*. 2. ed. Campinas: Papel Social, 2014. p. 41-69.



MOLJO, Carina Berta; SILVA, José Fernando Siqueira. Cultura profissional e tendências teóricas atuais: o Serviço Social brasileiro em debate. *In: GUERRA, Yolanda et al. **Serviço Social e seus fundamentos**: conhecimento e crítica. Campinas: Papel Social, 2018. p. 115-148.*

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Revista Temporalis**, a. 2, n. 3, p. 41-49, jan./jul. 2001.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: UNESP, 2009.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social e Sociedade**, n. 140, p. 134-152, jan./abr. 2021.

SANDES, Deisy Almeida Araújo. Panorama da inserção dos assistentes sociais na educação. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 16., 2019. **Anais [...]**. Brasília: CFESS, 2019.*

SILVA, Cássia Rodrigues da. Serviço social e educação: uma análise da política de educação no contexto neoliberal. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16., 2018, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: UFES, 2018.*

SIMIONATTO, Ivete. As abordagens marxistas no estudo dos fundamentos no Serviço Social. *In: GUERRA Yolanda et al. **Serviço Social e seus Fundamentos**: conhecimento e crítica. 2. ed. Campinas: Papel Social, 2019. p. 85-113.*

SOUZA, Lidiane Martins Rodrigues; OLIVEIRA, Adriana Lucinda de. Algumas reflexões frente a atuação do serviço social na política de educação no município de Matinhos/PR. **GESTUS**, Matinho, v. 1, p. 3-19, 2018.

TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

WITIUK, Ilda Lopes. **A trajetória sócio-histórica do Serviço Social na escola**. 2004. 377f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.